COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62045.001092/2026-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de reaparelhamento e substituição de materiais e equipamentos utilizados nos refeitórios e cozinhas do Comando do 5º Distrito Naval, garantindo condições adequadas de armazenamento, preparo, distribuição e conservação de alimentos.

Os itens contemplados são essenciais para a manutenção das atividades de alimentação da Organização Militar, contribuindo para:

- Conservação adequada de alimentos e insumos;
- Atendimento das normas sanitárias vigentes;
- Melhoria das condições de higiene dos ambientes;
- Segurança alimentar dos usuários;
- Redução de perdas e desperdícios;
- Aumento da eficiência operacional dos setores de rancho e cozinha.

A ausência desses materiais pode comprometer o funcionamento regular dos serviços de alimentação prestados pela Administração Naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE MUNICIAMENTO	VICTOR SILVA DIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão:

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir garantia legal aplicável;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso;
- Observar os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Ser fornecidos sem indicação obrigatória de marca.

Prazo de entrega:

- Até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos existentes

Não atende adequadamente à necessidade institucional, considerando desgaste natural, insuficiência quantitativa e obsolescência de parte dos materiais.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos

Mostra-se economicamente inviável para os itens permanentes e de uso contínuo, além de gerar dependência contratual permanente.

Alternativa 3 – Aquisição dos bens

Alternativa mais vantajosa para a Administração, proporcionando:

- Maior vida útil;
- Menor custo no longo prazo;
- Disponibilidade imediata dos materiais;
- Melhor controle patrimonial.

Conclusão: a aquisição é a solução mais econômica e eficiente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição
1	Caixa térmica 100 litros
2	Armadilha luminosa para insetos
3	Secador de mãos
4	Armário balcão em aço inox
5	Estante em aço inox
6	Pegador para alimentos
7	Caixa plástica para hortifrutigranjeiros
8	Secante para máquina lava-louças com dosador em comodato
9	Cortina de ar 150 cm
10	Cortina de ar 180 cm
11	Cortina de ar 90 cm

A aquisição será realizada por item, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base:

- Na demanda operacional dos refeitórios;
- Na capacidade de atendimento dos ranchos;
- Na necessidade de substituição de materiais desgastados;
- Na ampliação das condições de armazenamento e manipulação de alimentos.

As quantidades encontram-se especificadas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 54.769,93

O valor estimado da contratação é de:

R$ 54.769,93

conforme pesquisa de preços e valores unitários constantes do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A escolha pelo fornecimento **integral** justifica-se pela busca da maior economia de escala possível para a Administração. A concentração da entrega em um lote único reduz os custos logísticos e operacionais do fornecedor (como frete e embalagem), o que se reflete diretamente na obtenção de preços unitários mais vantajosos e competitivos no certame licitatório. Ademais, o órgão dispõe de espaço físico adequado para o devido armazenamento e controle dos bens, otimizando a distribuição interna de acordo com a demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa e do objeto pretendido, verificou-se que a presente contratação possui correlação com as atividades de manutenção e operação dos refeitórios e cozinhas do Comando do 5º Distrito Naval, uma vez que os bens adquiridos serão utilizados em conjunto com a infraestrutura já existente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais do Comando do 5º Distrito Naval, estando compatível com as ações voltadas à melhoria das condições de infraestrutura, apoio administrativo e bem-estar dos militares, servidores e demais usuários das instalações da Organização Militar.

A aquisição das mesas para refeitório visa atender à necessidade de substituição e padronização do mobiliário utilizado nos ambientes de alimentação coletiva, contribuindo para melhores condições de conforto, ergonomia, organização e segurança durante a utilização dos refeitórios.

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos de manutenção e modernização das instalações administrativas e operacionais da Administração Pública Militar, promovendo:

- melhoria das condições de trabalho e alimentação;
- preservação do patrimônio público;
- aumento da durabilidade dos bens permanentes;
- redução de custos futuros com manutenção corretiva e substituições frequentes;
- adequação dos ambientes institucionais às necessidades operacionais.

A demanda encontra-se prevista no planejamento anual de aquisições da Organização Militar e observa os princípios da economicidade, eficiência e padronização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a solução proposta está alinhada às diretrizes de governança das contratações públicas, considerando critérios de sustentabilidade, durabilidade e racionalização dos gastos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação espera-se:

- Melhorar a qualidade dos serviços de alimentação;
- Aumentar a segurança alimentar;
- Reduzir perdas de alimentos;
- Melhorar as condições sanitárias dos ambientes;
- Aumentar a vida útil dos materiais utilizados;
- Garantir conformidade com normas da Vigilância Sanitária;
- Elevar a eficiência operacional dos refeitórios.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Reserva de recursos orçamentários;
- Emissão da Nota de Empenho;
- Planejamento do recebimento e armazenamento dos materiais;
- Preparação dos locais de instalação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais da contratação estão relacionados:

- ao consumo de matéria-prima industrial;
- à geração de resíduos oriundos da fabricação e embalagem;
- ao descarte futuro do mobiliário.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- utilização de materiais duráveis;
- tratamento anticorrosivo que aumente a vida útil do produto;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- observância às normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação é:

Necessária;

Adequada ao interesse público;

Compatível com o Planejamento Anual de Contratações;

Técnica e economicamente viável;

Alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação referente à aquisição de itens para refeitórios e cozinha do Comando do 5º Distrito Naval, Processo Administrativo nº 62045.001092/2026-23

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VICTOR SILVA DIAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 14:53:24.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA LEMOS DA FONSECA
Data: 18/08/2026 11:26:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATALIA LEMOS DA FONSECA

Responsável pela contratação direta

Assinatura Digital
Victor S. Dias
123.***.***-88
18/08/2026 11:40:33 -03